

Nome	Quadro	Grupo	Escola	DRE
Maria Manuela de Jesus Faustino Prata	PQG		EB 1 Alpedriz	Lisboa.
Maria Manuela Gomes Paiva	PQND	21	ES/3 Madeira Torres	Lisboa.
Maria Manuela Lemos e Castro Cardoso	PQND	19	ES/3 Dr. Mário Sacramento	Centro.
Maria Margarida Castro N. Mascarenhas Cairo	PQND	23	ES/3 Santo António	Lisboa.
Maria Margarida da Silva	PQND	26	ES/3 Rafael Bordalo Pinheiro	Lisboa.
Maria Natália Fontoura Rosmaninho	PQND	8	EB 2, 3 Sophia de Mello Breyner, Arcozelo	Norte.
Maria Neves Leal Gonçalves	PQND	21	ES Cacilhas	Lisboa.
Maria Odete Gomes Ribeiro Boaventura e Silva	PQND	2	Agrupamento Vila d'Este Praceta	Norte.
Maria Pires Branco Rebelo	PQND	3	Agrupamento Moimenta da Beira	Norte.
Maria Rui de Vilar Correia	PQND	26	ES/3 Boa Nova, Leça da Palmeira	Norte.
Maria Teresa Avelino Pires Cordeiro Neves	PQND	1	EB 2, 3 Pontinha	Lisboa.
Maria Teresa Baptista Lobato	PQND	15	ES/3 Fernando Lopes Graça, Parede	Lisboa.
Maria Teresa Cabrita Fernandes Cadete	PQND	17	ES/3 Garcia da Orta	Norte.
Maria Teresa Monteiro Soares	PQND	15	ES Miguel Torga, Massamá	Lisboa.
Maria Teresa Valente Pinto	PQND	23	ES Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.	Lisboa.
Maria Teresa Vilas Boas de Matos	PQG		EB 1 n.º 111 São João de Brito	Lisboa.
Marília Elisabete Tavares Ferreira Silva	PQND	16	ES Abel Salazar	Norte.
Miguel Jorge Azevedo de Almeida	PQZP	24	ES Dr. José Afonso	Lisboa.
Nuno Augusto Lopes Vicente	PQND	7	EB 2, 3 Paulo Quintela	Norte.
Olga Maria Guerreiro da Palma Afonso	EQU		JI Setúbal n.º 53, São Julião	Lisboa.
Orlando José Martins Garganta Figueiredo	PQND	15	ES Campo Maior	Alentejo.
Paula Cristina Neves Fiadeiro	PQZP	21	ES Arouca	Norte.
Paula Luísa Cardoso Correia	PQZP		Agrupamento Vila Caiz, Coura	Norte.
Paula Maria Monteiro Nascimento	PQZP		EB 1 Feira Nova, Ferreiros, Amares	Norte.
Paulo Ferreira del Pino Fernandes	EQU		JI Parada, Carreira	Norte.
Paulo Jorge Alves Guinote	PQZP	1	EB23 Quinta da Lomba	Lisboa.
Paulo Jorge Gouveia de Carvalho e Silva	PQZP	9	EB 2, 3 Dr. João de Barros	Centro.
Paulo Jorge Pedrosa Santos Gomes	PQND	20	EB 2, 3 Pampilhosa do Botão	Centro.
Pedro Manuel da Cruz Nunes do Amaral Xavier	PQND	23	ESA António Arroio	Lisboa.
Pedro Ramos Santos Brandão	PQZP	23	EB 2, 3 Alcanede	Lisboa.
Prudência Maria Barreira Valente	PQND	15	ES Sampaio	Lisboa.
Raimundo Leiro Vasconcelos Aires	PQND	17	ES D. João de Castro	Lisboa.
Rita Freitas Brito Mestre	PQZP		EB 1 Vila Nova de Mil Fontes	Alentejo.
Rogério de Oliveira Pinto	PQND	21	ES/3 Esmoriz	Centro.
Rosa Maria Andrino Botelho de Oliveira	PQZP		EB 1/JI n.º 1 de Massamá	Lisboa.
Rosa Maria Marques de Freitas Roriz de Castro	PQG		Agrupamento Gil Vicente	Norte.
Rosa Maria Pino Godinho	PQG		Agrupamento Paula Vicente	Lisboa.
Sandra Maria Domingues Lopes	PQND	15	ES Augusto Cabrita	Lisboa.
Sara Maria Canalhas Azevedo de Sousa	PQG		EB 1 Corpo Santo, Leça da Palmeira	Norte.
Sara Maria Durães Gartner Velasco	PQND	17	ES Infante D. Pedro	Lisboa.
Sónia Alexandra Lopes Ribeiro	PQND	11	EB 2, 3 Porto Alto, Santarém	Lisboa.
Stela Maria dos Santos Amaral	PQZP		Agrupamento Sever do Vouga	Centro.
Teresa Maria da Silva Martins de Brito	PQND	2	EB 2, 3 Professora Diamantina Negrão	Algarve.
Teresa Maria Pereira M. Crucho Santana Correia	EQU		EB 2, 3 JI Doutor Ruy de Andrade	Lisboa.
Valentina Isabel Oliveira de Almeida	PQND	22	ES/3 Sebastião e Silva, Oeiras	Lisboa.
Victor Hugo Fontainhas Mendes	PQND	38	EB 2, 3 Avintes	Norte.
Victor Manuel Vaia dos Reis	PQND	19	ES/3 Dr. Mário Sacramento	Centro.

13 de Janeiro de 2005. — Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical das Escolas do Concelho de Aljustrel

Aviso n.º 603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento Vertical das Escolas do Concelho de Aljustrel a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas que fazem parte deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Justina Parreira de Almeida*.

Escola Secundária António Inácio da Cruz

Aviso n.º 604/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a esta Escola, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ângela dos Santos Filipe*.

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 605/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

Escola Secundária de Campo Maior

Aviso n.º 606/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de

peçoal a lista de antiguidade do peçoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Cardoso Videira*.

Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Jardins-de-Infância Dr. António Francisco Colaço

Aviso n.º 607/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do peçoal não docente deste Agrupamento no *placard*, à entrada dos serviços administrativos.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina Santos Gil*.

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 608/2005 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do peçoal não docente deste Agrupamento se encontra afixada no *placard*, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Moreira Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Aviso n.º 609/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio de entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Moura a lista de antiguidade do peçoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos António Couraça Calhau*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Nossa Senhora da Luz de Arronches

Aviso n.º 610/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do peçoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria P. T. Santos dos Reis*.

Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

Aviso n.º 611/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do peçoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Escola Básica 2, 3/S Prof. Mendes dos Remédios

Aviso n.º 612/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo a lista de antiguidade do peçoal não docente deste estabelecimento de ensino, referente a Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Luís Tomás Bruno*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 D. Manuel I

Aviso n.º 613/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do peçoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

11 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Custódio Pereira Horta*.

Agrupamento de Escolas do Dr. João Lúcio

Aviso n.º 614/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do peçoal não docente deste Agrupamento. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Pires Manita*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. José de Jesus Neves Júnior

Aviso n.º 615/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos serviços administrativos do Agrupamento Vertical com sede na E. B. 2, 3 Dr. José de Jesus Neves Júnior a lista de antiguidade do peçoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Francisco Manuel M. D. Conde Soares*.

Agrupamento de Escolas de Montenegro

Aviso n.º 616/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de peçoal da Escola E. B. 2, 3 de Montenegro a lista de antiguidade do peçoal não docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Dina Mercedes A. L. F. Ferreira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 617/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade